



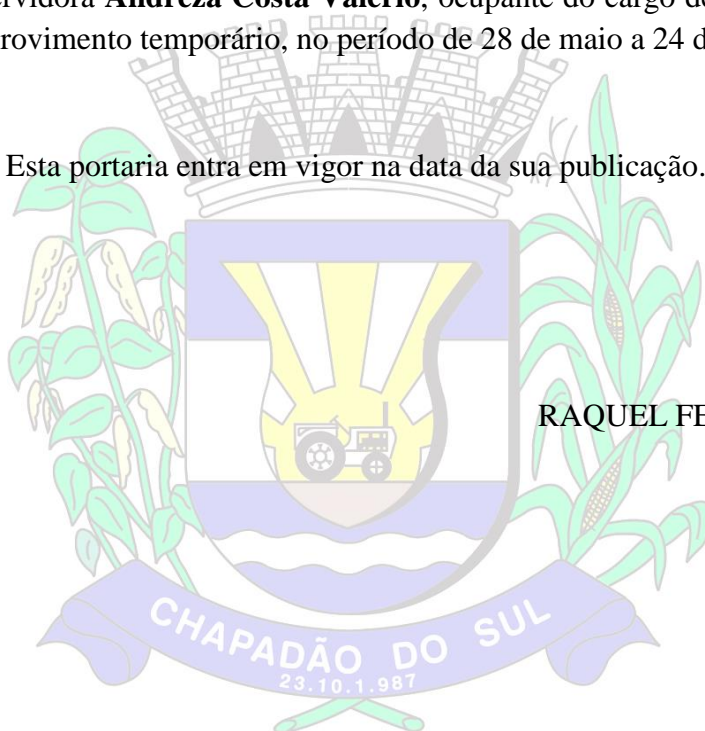
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 452 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Andreza Costa Valério**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento temporário, no período de 28 de maio a 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI